

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 3 LICENÇAS ADOBE ACROBAT PRO DC

1 – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

2 – ORIENTAÇÃO LIC

3 – PARECER GOVERNANÇA

4 – PARECER DIRETORIA

5 – PARECER DE ABERTURA/AUTUAÇÃO

6 – SOLICITAÇÃO NOTA DE RESERVA

7 – NOTA DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA

8 – PORTARIAS COMISSÃO/INSTÂNCIAS

9 – PEDIDO DE PARECER

10 – PARECER JURÍDICO

11 – ADJUDICAÇÃO

12 – RATIFICAÇÃO

13 – NOTA DE EMPENHO

14 – RELATÓRIO FINAL

PROCESSO COMPILADO

Nota: Este é um processo compilado, todos os documentos originais com as assinaturas digitais certificadas constam no sistema de protocolo do CRCSC.

PROCESSO COMPILADO



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA	
Departamento Requisitante: DEPTO DE INFRAESTRUTURA	
Responsável pela Demanda: Eduardo Santos Oliveira	Matrícula: 282
E-mail: licitacao2@crcsc.org.br	Protocolo n°.: 2022/000080

1. Descrição detalhada do objeto / serviço:
Aquisição de 3 licenças Adobe Acrobat Pro DC. Prazo: 3 meses.

2. Justificativa da necessidade da aquisição do material e/ou contratação de serviço:
Com a implantação do procedimento eletrônico de compras, via protocolo, viu-se a necessidade da aquisição das licenças Adobe Acrobat Pro DC para o setor requisitante. O setor de Infraestrutura atua na elaboração dos processos administrativos de compras, que por estarem operando eletronicamente, necessitam de uma ferramenta para compilar e numerar os pdfs gerados, transformando-os em um só documento. A ferramenta Adobe Acrobat Pro DC combina PDFs, organiza e numera automaticamente as páginas do arquivo. Os orçamentos foram solicitados para 3 meses, período de vencimento das demais licenças adquiridas pelo CRCSC, com o intuito de unificar as compras.

3. Quantidade a ser adquirida / contratada:
3 (três)

4. Local e previsão de data em que deve ser <u>entregue</u> o material e/ou <u>iniciada</u> a prestação dos serviços:
Sede CRCSC em Florianópolis com previsão de entrega imediata.

5. Indicação dos responsáveis pela fiscalização do contrato:	
<u>Fiscal</u> Nome: Pâmela Duart Araújo Matrícula: 307	<u>Fiscal substituto</u> Nome: Eduardo Santos Oliveira Matrícula: 282

Características complementares (opcional):

Marcas e/ou links de referência (opcional):

A juntada de orçamentos é obrigatória.

PROCESSO COMPILADO

Re: [CRCSC] Renovação Licenças Adobe Pro DC de 07/2022 à 11/2022.

Carlos Zanetti CGK <carlos.zanetti@cgk.com.br>

Qui, 21/07/2022 11:05

Para: Fernando Zucatto - CRCSC <coordenador.info@crcsc.org.br>

Cc: Pamela Parizotto - CRCSC <licitacao1@crcsc.org.br>; Elida Marques <elida.marques@pars.com.br>

Fernando Zucatto,

Claro, segue a cotação de 3 licenças como pro rata.

Atenciosamente,

Carlos Zanetti

Comercial

Contato: +55 (51) 3392-6100

Capitais e Regiões Metropolitanas: 4007-2161

Ramal: 225 | www.cgk.com.br

Em qui., 21 de jul. de 2022 às 11:02, Fernando Zucatto - CRCSC <coordenador.info@crcsc.org.br> escreveu:

Bom dia,

Apenas uma correção, são 3 licenças, correto [@Pamela Parizotto - CRCSC](mailto:@Pamela.Parizotto-CRCSC)?

Atenciosamente,



FERNANDO PROENÇO ZUCATTO

Coordenador

Departamento de Tecnologia da Informação

<http://www.crcsc.org.br> | coordenador.info@crcsc.org.br | +55 (48) 3027-7043

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

Rua Almirante Lamego, 587, Centro. CEP: 88015-600, Florianópolis (SC)

Economize papel. Imprima somente o que for indispensável. O Meio Ambiente agradece



De: Carlos Zanetti CGK <carlos.zanetti@cgk.com.br>

Enviado: quinta-feira, 21 de julho de 2022 10:13

Para: Fernando Zucatto - CRCSC <coordenador.info@crcsc.org.br>; Pamela Parizotto - CRCSC <licitacao1@crcsc.org.br>

Cc: Elida Marques <elida.marques@pars.com.br>

Assunto: Re: [CRCSC] Renovação Licenças Adobe Pro DC de 07/2022 à 11/2022.

Pamela Parizotto, bom dia!

Segue cotação de 7 Acrobat PRO como pro-rata de 3 meses no anexo. Pode confirmar o recebimento ? Por favor.

Atenciosamente,

Carlos Zanetti

Comercial

Contato: +55 (51) 3392-6100

Capitais e Regiões Metropolitanas: 4007-2161

Ramal: 225 | www.cgk.com.br

Em qua., 20 de jul. de 2022 às 17:38, Carlos Zanetti CGK <carlos.zanetti@cgk.com.br> escreveu:

Elida, boa tarde!

Com essa informação do Fernando. Consegue gerar a cotação desejada pelo cliente ? ou precisa de mais alguma informação, por favor.

Te inclui no lupe para agilizarmos o atendimento.

Atenciosamente,

Carlos Zanetti

Comercial

Contato: +55 (51) 3392-6100

Capitais e Regiões Metropolitanas: 4007-2161

Ramal: 225 | www.cgk.com.br

Em qua., 20 de jul. de 2022 às 16:01, Fernando Zucatto - CRCSC

<coordenador.info@crcsc.org.br> escreveu:

Boa tarde,

Sim, este print de tela tiramos da console administrativa Adobe. Precisamos das licenças pro-rata de agosto até novembro/2022 somente, acredito que seja novas licenças e não seja utilizada a renovação (caso renovemos esse período seria de 1 ano obrigatoriamente, correto?)

Atenciosamente,



FERNANDO PROENÇO ZUCATTO

Coordenador

Departamento de Tecnologia da Informação

<http://www.crcsc.org.br> | coordenador.info@crcsc.org.br | +55 (48) 3027-7043

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

Rua Almirante Lamego, 587, Centro. CEP: 88015-600, Florianópolis (SC)

Economize papel. Imprima somente o que for indispensável. O Meio Ambiente agradece



De: Pamela Parizotto - CRCSC <licitacao1@crcsc.org.br>

Enviado: quarta-feira, 20 de julho de 2022 14:22

Para: Fernando Zucatto - CRCSC <coordenador.info@crcsc.org.br>; Zanetti <carlos.zanetti@cgk.com.br>

Assunto: ENC: [CRCSC] Renovação Licenças Adobe Pro DC de 07/2022 à 11/2022.

Fernando, boa tarde.

Consegues responder esse questionamento?

Atenciosamente,



PÂMELA DUART ARAÚJO

Auxiliar Administrativo

Departamento de Infraestrutura

<http://www.crcsc.org.br> | licitacao1@crcsc.org.br | +55 (48) 3027-7003

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

Rua Almirante Lamego, 587, Centro. CEP: 88015-600, Florianópolis (SC)

Economize papel. Imprima somente o que for indispensável. O Meio Ambiente agradece



De: Carlos Zanetti CGK <carlos.zanetti@cgk.com.br>

Enviado: quarta-feira, 20 de julho de 2022 13:22

Para: Pamela Parizotto - CRCSC <licitacao1@crcsc.org.br>

Assunto: Re: [CRCSC] Renovação Licenças Adobe Pro DC de 07/2022 à 11/2022.

Pamela,

Fui informado pela distribuidora que esse VIP é do site da Adobe ? Pode confirmar a informação , por favor.

PROCESSO COMPILADO

Visão geral da conta

Exiba e gereencie os contratos e acordos de sua organização com a Adobe, incluindo datas de aniversário, produtos adquiridos e muito mais.
[Saiba mais sobre como gerenciar sua conta](#)

Contratos atuais

TIPO	PRODUTOS/SERVIÇOS	DATA DE ANIVERSÁRIO/...	ID DO CONTRATO	STATUS
VIP		20 de jul. de 2022	CB4B4A74641E45F56A2A	Ativo

Atenciosamente,

Carlos Zanetti

Comercial

Contato: +55 (51) 3392-6100

Capitais e Regiões Metropolitanas: 4007-2161

Ramal: 225 | www.cgk.com.br

Em ter., 19 de jul. de 2022 às 09:34, Pamela Parizotto - CRCSC <licitacao1@crcsc.org.br> escreveu:

Carlos, bom dia.

Não recebi a cotação, consegues me encaminhar novamente?

Atenciosamente,



PÂMELA DUART ARAÚJO

Auxiliar Administrativo

Departamento de Infraestrutura

<http://www.crcsc.org.br> | licitacao1@crcsc.org.br | +55 (48) 3027-7003

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

Rua Almirante Lamego, 587, Centro. CEP: 88015-600, Florianópolis (SC)

Economize papel. Imprima somente o que for indispensável. O Meio Ambiente agradece



De: Carlos Zanetti CGK <carlos.zanetti@cgk.com.br>

Enviado: terça-feira, 19 de julho de 2022 08:54

Para: Pamela Parizotto - CRCSC <licitacao1@crcsc.org.br>

Assunto: Re: [CRCSC] Renovação Licenças Adobe Pro DC de 07/2022 à 11/2022.

Pamela , bom dia!

Já enviei a cotação. Precisa de uma nova versão ? fomos vencedores da disputa ?

Me diga como posso te ajudar ?

Atenciosamente,

Carlos Zanetti

Comercial

Contato: +55 (51) 3392-6100

Capitais e Regiões Metropolitanas: 4007-2161

Ramal: 225 | www.cgk.com.br

Em qua., 13 de jul. de 2022 às 15:13, Pamela Parizotto - CRCSC <licitacao1@crcsc.org.br> escreveu:

Carlos, boa tarde.

Alguma posição sobre a solicitação do orçamento abaixo?

Atenciosamente,



PÂMELA DUART ARAÚJO

Auxiliar Administrativo

Departamento de Infraestrutura

<http://www.crcsc.org.br> | licitacao1@crcsc.org.br | +55 (48) 3027-7003

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

Rua Almirante Lamego, 587, Centro. CEP: 88015-600, Florianópolis (SC)

Economize papel. Imprima somente o que for indispensável. O Meio Ambiente agradece



De: Fernando Zucatto - CRCSC <coordenador.info@crcsc.org.br>

Enviado: segunda-feira, 27 de junho de 2022 16:23

Para: Carlos Zanetti CGK <carlos.zanetti@cgk.com.br>; Pamela Parizotto - CRCSC <licitacao1@crcsc.org.br>; Jhonatan Costa - CRCSC <coordenador.licitacao@crcsc.org.br>

Assunto: [CRCSC] Renovação Licenças Adobe Pro DC de 07/2022 à 11/2022.

Boa tarde,

Precisamos de uma cotação para renovação de 03 licenças Adobe Pro DC que vencem no próximo mês, queremos realizar renovação de 07/2022 até 11/2022 quando vencem as demais licenças, fazendo assim uma compra única por ano, segue abaixo os dados do contrato que estão as licenças:

PROCESSO COMPILADO

Visão geral da conta

Exiba e gerencie os contratos e acordos de sua organização com a Adobe, incluindo datas de aniversário, produtos adquiridos e muito mais.
[Saiba mais sobre como gerenciar sua conta](#)

Próximo anexo

Contratos atuais

TIPO	PRODUTOS/SERVIÇOS	DATA DE ANIVERSÁRIO/...	ID DO CONTRATO	STATUS
VIP		20 de jul. de 2022	CB4B4A74641E45F56A2A	Ativo

Qualquer dúvida, estou à disposição,

Atenciosamente,



Fernando Proença Zucatto

Coordenador de Tecnologia da Informação
 Departamento de Tecnologia da Informação
 +55 (48) 3027-7043

coordenador.info@crcsc.org.br | <http://www.crcsc.org.br>

Rua Almirante Lamego, 587, Centro - Florianópolis - SC - CEP: 88015-710

Economize papel, imprima somente o que for indispensável. O meio ambiente agradece.



PROCESSO COMPILADO



CGK SISTEMAS DE INFORMACAO LTDA

Avenida Carlos Gomes, 281 - SALA 504 - Auxiliadora - Porto Alegre - RS - CEP: 90480-003

CGK SISTEMAS DE INFORMACAO LTDA
CNPJ: 91421511000132 IE: 0962542822

(51) 33926100

carlos.zanetti@cgk.com.br

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

Validade da proposta
29/07/2022

Previsão de entrega
3

A CGK está há mais de 30 anos no mercado de Softwares atendendo às mais diversas demandas. Ficamos a disposição desde já para futuras consultorias.

Qt.	Produto/Serviço	Detalhe do item	Valor unitário	Subtotal
3	Acrobat Pro DC for teams / Team Licensing Subscription New Level 11 - 9	03 meses	348,00	1.044,00
			Total	1.044,00
			Valor líquido	1.044,00

Forma de pagamento:

FATURAMENTO VIA CGK - CONFORME EMPENHO - ATÉ 30 DIAS -

ICMS SUSPENSO CONF. LIVRO V, ART. 35 DO RICMS - CST 41 IMPOSTOS QUE INCIDEM NESTA VENDA: FEDERAL: 5,93% ESTADUAL: 0,00% MUNICIPAL: 0,00%

DADOS BANCARIOS: Banco Bradesco 237 - Ag. 2276.4 - C/C 6996.5

Observações:

FATURAMENTO VIA CGK - CONFORME EMPENHO - ATÉ 30 DIAS -

ICMS SUSPENSO CONF. LIVRO V, ART. 35 DO RICMS - CST 41 IMPOSTOS QUE INCIDEM NESTA VENDA: FEDERAL: 5,93% ESTADUAL: 0,00% MUNICIPAL: 0,00%

DADOS BANCARIOS: Banco Bradesco 237 - Ag. 2276.4 - C/C 6996.5

ENC: [CRCSC] Renovação Licenças Adobe Pro DC de 07/2022 à 11/2022.

Fernando Zucatto - CRCSC <coordenador.info@crcsc.org.br>

Qua, 13/07/2022 15:11

Para: Pamela Parizotto - CRCSC <licitacao1@crcsc.org.br>

📎 1 anexos (167 KB)

CT - CRCSC - PRO RATA ADOBE.pdf;

Boa tarde Pamela,

Segue novamente a cotação.

Atenciosamente,



FERNANDO PROENÇO ZUCATTO

Coordenador

Departamento de Tecnologia da Informação

<http://www.crcsc.org.br> | coordenador.info@crcsc.org.br | +55 (48) 3027-7043

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

Rua Almirante Lamego, 587, Centro. CEP: 88015-600, Florianópolis (SC)

🌱 Economize papel. Imprima somente o que for indispensável. O Meio Ambiente agradece



De: Carolina Falavigna <carolina.falavigna@buysoft.com.br>

Enviado em: sexta-feira, 1 de julho de 2022 09:19

Para: Fernando Zucatto - CRCSC <coordenador.info@crcsc.org.br>; Pamela Parizotto - CRCSC <licitacao1@crcsc.org.br>; Jhonatan Costa - CRCSC <coordenador.licitacao@crcsc.org.br>

Assunto: RES: [CRCSC] Renovação Licenças Adobe Pro DC de 07/2022 à 11/2022.

Bom dia Fernando,

Segue orçamento, considerando pro rata – 07/2022 – 11/2022.

Sim, nesse caso deve ser considerada licença nova mesmo.

Pra renovar, deve ser considerado o mesmo VIP e renovaria pra 1 ano, conforme vigência da licença, quando é necessário períodos fracionados, é somente licenças novas.

Atenciosamente,

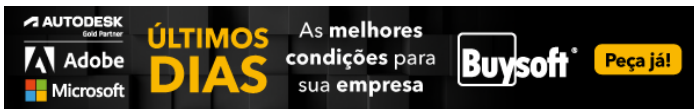


Carolina Falavigna

Executiva de Contas Governo | buysoft.com.br

(44) 3041-8888 Ramal: 8846 | 4007-1434 | 0800-6001434

WhatsApp: (44) 98848-7423



De: Fernando Zucatto - CRCSC <coordenador.info@crcsc.org.br>

Enviada em: quarta-feira, 29 de junho de 2022 10:10

Para: Carolina Falavigna <carolina.falavigna@buysoft.com.br>; Pamela Parizotto - CRCSC <licitacao1@crcsc.org.br>; Jhonatan Costa - CRCSC <coordenador.licitacao@crcsc.org.br>

Assunto: RE: [CRCSC] Renovação Licenças Adobe Pro DC de 07/2022 à 11/2022.

Bom dia Carolina,

Seguem os dados das licenças que vencem em 11/2022:

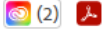
PROCESSO COMPILADO

Visão geral da conta

Exiba e gerencie os contratos e acordos de sua organização com a Adobe, incluindo datas de aniversário, produtos adquiridos e muito mais.

[Saiba mais sobre como gerenciar sua conta](#)

Contratos atuais

TIPO	PRODUTOS/SERVIÇOS	DATA DE ANIVERSÁRIO/... ↑	ID DO CONTRATO	STATUS
VIP		12 de nov. de 2022	99E81C4ABE3CCC9B5EAA	● Ativo

Para fazer pro rata até julho dessas 3 licenças que vencem em 07/2022 teriam que ser licenças novas então?

Atenciosamente,




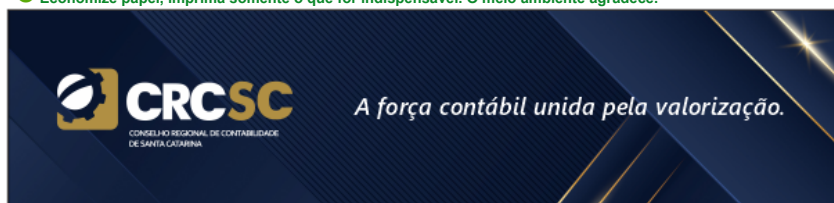
Fernando Proença Zucatto

Coordenador de Tecnologia da Informação
Departamento de Tecnologia da Informação
+55 (48) 3027-7043

coordenador.info@crcsc.org.br | <http://www.crcsc.org.br>

Rua Almirante Lamego, 587, Centro - Florianópolis - SC - CEP: 88015-710

 Economize papel, imprima somente o que for indispensável. O meio ambiente agradece.



De: Carolina Falavigna <carolina.falavigna@buysoft.com.br>

Enviado: quarta-feira, 29 de junho de 2022 09:12

Para: Fernando Zucatto - CRCSC <coordenador.info@crcsc.org.br>

Assunto: ENC: [CRCSC] Renovação Licenças Adobe Pro DC de 07/2022 à 11/2022.

Bom dia Fernando,

Para fazer a pro rata, vamos precisar do vip que vence em novembro.

Esse vip informado abaixo, está dentro do período de renovação. Não sendo possível fazer pro rata mais.

Fico no aguardo.

Atenciosamente,

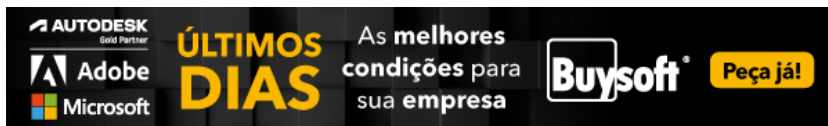


Carolina Falavigna

Executiva de Contas Governo | buysoft.com.br

(44) 3041-8888 Ramal: 8846 | 4007-1434 | 0800-6001434

WhatsApp: (44) 98848-7423



De: Thalita Gonçalves <thalita.goncalves@buysoft.com.br>

Enviada em: quarta-feira, 29 de junho de 2022 09:09

Para: Carolina Falavigna <carolina.falavigna@buysoft.com.br>

Assunto: RES: [CRCSC] Renovação Licenças Adobe Pro DC de 07/2022 à 11/2022.

De: Fernando Zucatto - CRCSC <coordenador.info@crcsc.org.br>

Enviada em: segunda-feira, 27 de junho de 2022 16:24

Para: Carolina Falavigna <carolina.falavigna@buysoft.com.br>; Pamela Parizotto - CRCSC <licitacao1@crcsc.org.br>; Jhonatan Costa - CRCSC <coordenador.licitacao@crcsc.org.br>

Assunto: [CRCSC] Renovação Licenças Adobe Pro DC de 07/2022 à 11/2022.

Boa tarde,

Precisamos de uma cotação para renovação de 03 licenças Adobe Pro DC que vencem no próximo mês, queremos realizar renovação de 07/2022 até 11/2022 quando vencem as demais licenças, fazendo assim uma compra única por ano, segue abaixo os dados do contrato que estão as licenças:

Visão geral da conta

Exiba e gerencie os contratos e acordos de sua organização com a Adobe, incluindo datas de aniversário, produtos adquiridos e muito mais. [Saiba mais sobre como gerenciar sua conta](#)

Contratos atuais

TIPO	PRODUTOS/SERVIÇOS	DATA DE ANIVERSÁRIO/...	ID DO CONTRATO	STATUS
VIP		20 de jul. de 2022	CB4B4A74641E45F56A2A	Ativo

Qualquer dúvida, estou à disposição,

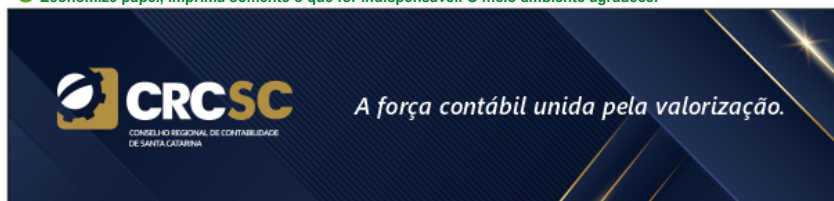
Atenciosamente,



Fernando Proença Zucatto
 Coordenador de Tecnologia da Informação
 Departamento de Tecnologia da Informação
 +55 (48) 3027-7043
coordenador.info@crcsc.org.br | <http://www.crcsc.org.br>

Rua Almirante Lamego, 587, Centro - Florianópolis - SC - CEP: 88015-710

Economize papel, imprima somente o que for indispensável. O meio ambiente agradece.



PROCESSO COMPILADO



PARA SUA
EMPRESA
GANHAR
ASAS

Contratante

Nome da conta	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA	Número de Cotação	B220701100695
CNPJ	83901983000164	Data de criação	01/07/2022
Nome completo	Sr. Fernando Zucatto	Data de Validade	30/07/2022
Email	coordenador.info@crcsc.org.br	Moeda R\$	Real Brasileiro
Telefone	(48) 3027-7007		

PartNumber	Produto	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
65297938BC01A12SV	Acrobat Pro DC for teams Team Licensing Subscription New Level 1 1 - 9 - GOV	R\$382,71	3,00	R\$1.148,13

R\$1.148,13

1x - 30 dias (Gov-Ad)

Válido se o dólar PTAX não ultrapassar R\$5,25.

Condições comerciais

- O valor orçado inclui todas os custos e despesas para a entrega do objeto, tais como: tributos, encargos sociais e trabalhistas e frete.
- Prazo de Entrega: até 10 dias úteis a partir da aprovação financeira
- Todos os itens serão entregues eletronicamente via e-mail
- Inclui Suporte ADVANCED, consulte SLA e condições
- Todas as transações e pagamentos serão formalizados em moeda corrente nacional
- Emissão de Nota Fiscal de Serviço - 01.05 Licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação.
- Dados para Transferência Bancária: Banco Brasil - Agência 1187-8 C/C: 84676-7

Sobre a aceitação desta proposta

- Esta proposta deve ser assinada por pessoa que represente regularmente a empresa contratante, sendo tal pessoa tem poderes legais para assumir as obrigações ora pactuadas
- **Ao aceitar esta proposta o comprador concorda e aceita em sua plenitude os termos de nossa política comercial localizada no endereço eletrônico <https://buysoft.com.br/beneficios-cliente/>**

Assinatura _____

Cargo _____



RES: [CRCSC] Renovação Licenças Adobe Pro DC de 07/2022 à 11/2022.

Marcos Silva <marcos.silva@mcrsoftware.com.br>

Qua, 13/07/2022 17:04

Para: Pamela Parizotto - CRCSC <licitacao1@crcsc.org.br>

Prezada Sra. Pamela, por gentileza, considera a proposta anexa, pois o número da outra estava equivocado, ok?

Só alterou o número da proposta mesmo.

Desde já agradeço e me coloco a disposição para sanar eventuais dúvidas.

Atenciosamente,



Marcos Silva

Gerente de Contas

Fone: +55 (61) 3031-0000

Fax : +55 (61) 3031-0001

e-mail: marcos.silva@mcrsoftware.com.br

De: Pamela Parizotto - CRCSC
<licitacao1@crcsc.org.br>

Enviada em: quarta-feira, 13 de

julho de 2022 16:46

Para: Marcos Silva <marcos.silva@mcrsoftware.com.br>

Assunto: RE: [CRCSC] Renovação Licenças Adobe Pro DC de 07/2022 à 11/2022.

Boa tarde,

Obrigada pelo retorno.

Atenciosamente,



PÂMELA DUART ARAÚJO

Auxiliar Administrativo

Departamento de Infraestrutura

<http://www.crcsc.org.br> | licitacao1@crcsc.org.br | +55 (48) 3027-7003

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

Rua Almirante Lamego, 587, Centro. CEP: 88015-600, Florianópolis (SC)

Economize papel. Imprima somente o que for indispensável. O Meio Ambiente agradece



De: Marcos Silva <marcos.silva@mcrsoftware.com.br>

Enviado: quarta-feira, 13 de julho de 2022 16:21

Para: Pamela Parizotto - CRCSC <licitacao1@crcsc.org.br>

Assunto: RES: [CRCSC] Renovação Licenças Adobe Pro DC de 07/2022 à 11/2022.

Prezada Pamela, boa tarde,

Desculpe o atraso no envio, mas segue sua proposta atualizada, seria uma pro-rata por 3 meses nesse caso.

Desde já agradeço e me coloco a disposição para sanar eventuais dúvidas.

Atenciosamente,



Marcos Silva

Gerente de Contas

Fone: +55 (61) 3031-0000

Fax : +55 (61) 3031-0001

e-mail: marcos.silva@mcrsoftware.com.br

De: Pamela Parizotto - CRCSC
<licitacao1@crcsc.org.br>

Enviada em: quarta-feira, 13 de

julho de 2022 15:14

Para: Marcos Silva <marcos.silva@mcrsoftware.com.br>

Assunto: RE: [CRCSC] Renovação Licenças Adobe Pro DC de 07/2022 à 11/2022.

Marcos, boa tarde.

Alguma posição sobre a solicitação do orçamento abaixo?

Atenciosamente,



PÂMELA DUART ARAÚJO

Auxiliar Administrativo

Departamento de Infraestrutura

<http://www.crcsc.org.br> | licitacao1@crcsc.org.br | +55 (48) 3027-7003

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

Rua Almirante Lamego, 587, Centro. CEP: 88015-600, Florianópolis (SC)

Economize papel. Imprima somente o que for indispensável. O Meio Ambiente agradece



De: Fernando Zucatto - CRCSC <coordenador.info@crcsc.org.br>

Enviado: segunda-feira, 27 de junho de 2022 16:23

Para: Marcos Silva <marcos.silva@mcrsoftware.com.br>; Pamela Parizotto - CRCSC <licitacao1@crcsc.org.br>; Jhonatan Costa - CRCSC <coordenador.licitacao@crcsc.org.br>

Assunto: [CRCSC] Renovação Licenças Adobe Pro DC de 07/2022 à 11/2022.

Boa tarde,

Precisamos de uma cotação para renovação de 03 licenças Adobe Pro DC que vencem no próximo mês, queremos realizar renovação de 07/2022 até 11/2022 quando vencem as demais licenças, fazendo assim uma compra única por ano, segue abaixo os dados do contrato que estão as licenças:

Visão geral da conta

[Próximo anexo](#)

Exiba e gerencie os contratos e acordos de sua organização com a Adobe, incluindo datas de aniversário, produtos adquiridos e muito mais.
[Saiba mais sobre como gerenciar sua conta](#)

Contratos atuais

TIPO	PRODUTOS/SERVIÇOS	DATA DE ANIVERSÁRIO/...	ID DO CONTRATO	STATUS
VIP		20 de jul. de 2022	CB4B4A74641E45F56A2A	Ativo

Qualquer dúvida, estou à disposição,

Atenciosamente,



Fernando Proença Zucatto


Coordenador de Tecnologia da Informação

Departamento de Tecnologia da Informação

+55 (48) 3027-7043

coordenador.info@crcsc.org.br | <http://www.crcsc.org.br>

Rua Almirante Lamego, 587, Centro - Florianópolis - SC - CEP: 88015-710

 Economize papel, imprima somente o que for indispensável. O meio ambiente agradece.



PROCESSO COMPILADO

PROPOSTA DE PREÇOS

Ao

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE
SANTA CATARINA – CRC/SC**

Data: 13 de julho de 2022.

EMPRESA: MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA

CNPJ:04.198.254/0001-17

SHN QD 01 CONJ "A" BL."A" ENTRADA "A" ED. LE QUARTIER SALA 803

BRASILIA DF CEP: 70.701-000

TEL: (61) 3031.0000 FAX: 3031-0001

PROCESSO COMPILADO

Pp1264.22
Brasília-DF, 13 de julho de 2022

1. Proposta Comercial

Atendendo as condições solicitadas por V. S^a, a empresa **MCR Sistemas Consultoria Ltda**, inscrita sob o CNPJ nº 04.198.254/0001-17 e Inscrição Estadual nº 07.418.000/001-63, sediada no SHN Qd 01 Conj "A" Bl."A" Entrada "A" Ed. Le Quartier Sala 803, Brasília-DF CEP: 70.701-000, vem através desta, apresentar proposta de preços conforme descrito abaixo:

Planilhas de Preços Condições Comerciais em Reais.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	LICENÇA DE USO DO SOFTWARE ADOBE ACROBAT PRO DC FOR TEAMS. LICENCIAMENTO PRO RATA – 03 MESES <i>INCLUIR Nº VIP 99E81C4ABE3CCC9B5EAA</i> <i>Data de aniversário 12 de novembro de 2022</i>	3	R\$ 275,00	R\$ 825,00
Valor Total R\$ 825,00				

2. Pagamento

O pagamento poderá ser efetuado via Ordem bancária ou boleto bancário para 30 dias, mediante aprovação de cadastro.

3. Taxas, Impostos, Outros Custos e Despesas.

Todas as taxas, encargos, impostos bem como qualquer outro custo ou despesa, direta e indireta incidente até a efetiva entrega dos softwares, já estão incluídos nos preços desta proposta.

4. Condições e prazo de entrega

O prazo de entrega é de até 10 (dez) dias corridos, contados do envio do **aceite de proposta ou ordem de fornecimento**.

PROCESSO COMPILADO

5. Garantia

Prestaremos garantia técnica solidária com o fabricante dos respectivos softwares, sem ônus adicional, pelo período contratado, contra eventuais defeitos de fabricação ou falhas de qualquer natureza, ressalvado a má utilização ou negligência do usuário.

6. Dados da Empresa para Pagamento

Razão Social: **MCR Sistemas e Consultoria Ltda**

CNPJ: **04.198.254/0001-17**

Inscrição Estadual: **07.418.000/001-63**

Banco: **Banco do Brasil**

Agência: **1231-9**

Conta Corrente: **114719-6**

7. Validade

Esta proposta é válida por 10 dias corridos.

Atenciosamente,

Marcos Silva
Gerente de Contas
Fone: +55 (61) 3031-0000
Fax : +55 (61) 3031-0001
 **e-mail: marcos.silva@mcrsoftware.com.br**

04 198 254/0001-17
MCR SISTEMAS E CONSULTORIA
LTDA
SHN Qd. 01 Conjunto A Bl. A Entrada A
Edifício Le Quartier Sala 803
Asa Norte — CEP 70701-000
BRASÍLIA - DF

PROCESSO COMPILADO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 04.198.254/0001-17

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:52:32 do dia 22/07/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/01/2023.

Código de controle da certidão: **D174.AFE9.84A0.7431**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.198.254/0001-17
Certidão n°: 23564434/2022
Expedição: 25/07/2022, às 16:30:25
Validade: 21/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **04.198.254/0001-17**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.198.254/0001-17

Razão Social: MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA

Endereço: ST SHN QUADRA 1 CONJ A ENTRADA A SALA 803 / ASA NORTE /
BRASILIA / DF / 70701-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/07/2022 a 08/08/2022

Certificação Número: 2022071000344570798267

Informação obtida em 25/07/2022 16:31:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PROCESSO COMPILADO



ANEXO I
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA
ELABORAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS
OBJETO: RENOVAÇÃO 03 LICENÇAS ADOBE PRO DC

I - IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO;

Cotação realizada pelo funcionário Pâmela Duart Araújo, matrícula 307, departamento de Infraestrutura.

II - CARACTERIZAÇÃO DAS FONTES CONSULTADAS;

Em consonância com o inciso IV e § 2º do artigo 5º, da Instrução Normativa nº 73, de 5 de agosto de 2020, foi realizada consulta direta com o fornecedor, mediante solicitação de orçamento.

II - SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS;

PREÇOS COLETADOS		
	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	R\$ 275,00	R\$ 825,00
2	R\$ 348,00	R\$ 1.044,00
3	R\$ 382,71	R\$ 1.148,13

III – RAZÕES DE ESCOLHA

Tendo em vista que os produtos são compatíveis entre si, a escolha de deu em razão do preço.

Pâmela Duart Araújo
Auxiliar Administrativo

PROCESSO COMPILADO

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ EDUARDO SANTOS OLIVEIRA (CPF XXX.358.769-XX) em 29/07/2022 15:01:16

PROCESSO COMPILADO



ANÁLISE DO DFD - PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Nº 64/2022

Protocolo nº: 2022/000080

Data: 28/07/2022

Objeto: Aquisição de 3 (três) Licenças Adobe para o Departamento de Infraestrutura.

Responsável pela análise: Jhonatan Alberto Costa

DELIMITAÇÃO DA ANÁLISE:

A presente análise busca avaliar as informações apresentadas pela área demandante referente a fase do planejamento da contratação, limitando-se a aplicação da legislação que rege as contratações públicas, não entrando no mérito das decisões gerenciais, técnicas e jurídicas. As fases da seleção de fornecedores e da gestão de contratos não estão contempladas nesta avaliação.

I. DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Item	Itens a serem verificados	Situação			Obs.:
		S	N	N/A E/P	
	Preâmbulo preenchido	X			
1	Descrição detalhada do objeto	X			
2	Justificativa necessidade.	X			
3	Quantidade a ser adquirida.	X			
4	Serviço Contínuo	X			
5	Previsão PAC	X			
6	Local e previsão de data de entrega dos produtos/serviços.	X			
7	Indicação dos responsáveis pela fiscalização do contrato.	X			



	Assinatura do demandante do serviço.	X			
--	--------------------------------------	---	--	--	--

OBSERVAÇÕES DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA:
<p>1 – Constam as informações necessárias para prosseguimento do processo.</p> <p>2 – A contratação consta no PAC, item 182, com valor previsto de R\$ 3.000,00. A diferença se explica, vez que a contratação em tela tem a intenção de cobrir 3 meses para que seja então agrupada a pregão eletrônico para contratação de todas as licenças de mesma natureza, gerando maior eficiência ao processo de compras.</p> <p>2 – Sugiro instrução de processo nos termos do inciso II do art. 24 da Lei 8666/93 com empresa que apresentou menor valor, R\$ 825,00.</p> <p>3 - com fulcro nas portarias 22/2020 e 17 e 26/2022, fica convocada a colaboradora Pâmela Duart Araújo Parizotto para condução do processo de contratação.</p> <p>3 - Deverá ser observado o manual de contratações instituído no CRCSC, e deve ser juntado checklist ao fim do processo.</p> <p>4 – Imediatamente após a conclusão do processo, fica a colaboradora Pâmela Duart Araújo Parizotto responsável por compilar o referido processo para inclusão no site do CRCSC.</p>

Jhonatan Alberto Costa
Coordenador Comitê de Planejamento das contratações

PROCESSO COMPILADO



PORTARIA CRCSC N.º 022, DE 09 DE JANEIRO DE 2020.

Institui o Comitê de Planejamento das Contratações do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina.
(Alterada pelas Portarias CRCSC nº 013/2021, 039/2021 e 026/2022).

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a importância das contratações para a organização, uma vez que possibilitam a obtenção da estrutura e logística adequadas para possibilitar o alcance da sua missão institucional e do seu Planejamento com eficácia, eficiência e efetividade;

Considerando a importância do planejamento das contratações, para que os objetivos propostos possam ser cumpridos de forma integral, organizada e premeditada, otimizando os recursos empregados e possibilitando um adequado estudo e uma prévia análise e tratamento dos riscos compreendidos nas contratações;

Considerando a necessidade recorrente de compor equipes para atuar nas etapas de planejamento de cada contratação a ser realizada pelo CRCSC, por meio de empregados que reúnem as competências necessárias à sua completa execução, nos termos da Instrução Normativa n.º 05, de 26 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os empregados Jhonatan Alberto Costa, matrícula 254, Eduardo Santos Oliveira, matrícula 282, Pâmela Duarte Araújo Parizotto, matrícula 307, Hermelindo Júnior Soares, matrícula 195, Fernando Proença Zucatto matrícula 341, Roberta Germani matrícula 339, Martinho Nunes Santana Neto, matrícula 120, Cleber Dias, matrícula 269, Ricardo Minatto Tonetto, matrícula 218, Danielly da Cunha, matrícula 101, Marilúcia Etelvina Dias, matrícula 225, e Alexandra Somer, matrícula 010, Cláudio da Silva Petronilho, matrícula 108 sob a coordenação do primeiro., constituírem o Comitê de Planejamento das Contratações do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina.
(Artigo alterado pelas Portarias CRCSC nº 013/2021, 039/2021 e 026/2022)

Parágrafo único. O Comitê de Planejamento das Contratações contempla empregados que possuem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento das Contratações e conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, entre outros.



Art. 2º O referido comitê terá como atribuição a elaboração e acompanhamento dos estudos preliminares e do gerenciamento de riscos de cada processo licitatório a ser realizado pelo CRCSC, conforme prevê a Instrução Normativa n.º 05, de 26 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Art. 3º As reuniões do comitê, para elaboração de estudos preliminares e do gerenciamento de riscos dos processos licitatórios, poderão ser realizadas com o mínimo de dois integrantes, que serão convocados pela Coordenação do Departamento de Infraestrutura de acordo com a natureza do objeto e com os aspectos técnicos a serem discutidos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir desta data e sua vigência é por prazo indeterminado, podendo ser interrompida ou revogada a qualquer tempo, pela Presidente do CRCSC, conforme conveniência administrativa.

Art. 5º Ficam revogadas Portarias que tratem do assunto de forma contrária.

Dê-se ciência aos interessados e cumpra-se.

Contadora Rúbia Albers Magalhães
Presidente



PORTARIA CRCSC N.º 026, DE 18 DE JANEIRO DE 2022.

Altera a composição do Comitê de Planejamento das Contratações do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a Portaria CRCSC n.º 022, de 09 de janeiro de 2020, que instituiu o Comitê de Planejamento das Contratações do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina,

Considerando as Portarias CRCSC n.º 013, de 22 de janeiro de 2021, e n.º 039, de 9 de abril de 2021, que alteraram a composição do Comitê de Planejamento das Contratações do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar os membros do Comitê de Planejamento das Contratações do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina, incluindo na composição da comissão o empregado Cláudio da Silva Petronilho, matrícula 108.

Art. 2º A comissão passa a ser composta pelos seguintes membros: Jhonatan Alberto Costa, matrícula 254, Eduardo Santos Oliveira, matrícula 282, Pâmela Duart Araújo Parizotto, matrícula 307, Hemelindo Júnior Soares, matrícula 195, Fernando Proença Zucatto matrícula 341, Roberta Germani matrícula 339, Martinho Nunes Santana Neto, matrícula 120, Cleber Dias, matrícula 269, Ricardo Minatto Tonetto, matrícula 218, Danielly da Cunha, matrícula 101, Marilúcia Etelvina Dias, matrícula 225, e Alexandra Somer, matrícula 010, Cláudio da Silva Petronilho, matrícula 108 sob a coordenação do primeiro.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data e sua vigência é por prazo indeterminado, podendo ser interrompida a qualquer tempo, pela Presidente do CRCSC, conforme conveniência administrativa.

Dê-se ciência aos interessados e cumpra-se.

Contadora Marisa Luciana Schwabe de Morais
Presidente



PORTARIA CRCSC N.º 017, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

Estabelece os integrantes da Comissão de Licitações do CRCSC para o ano de 2022.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os empregados Pamela Duarte Araújo Parizotto, matrícula 307, Juliano da Conceição Paradedá, matrícula 205, Renan Guilherme Sefrin, matrícula 232, sob a Presidência da primeira, para compor a Comissão de Licitações do CRCSC.

Art. 2º Designar os funcionários Eduardo Santos Oliveira, matrícula 282 e Jhonatan Alberto Costa, matrícula 254, como suplentes.

Art. 3º Na ausência da Presidente da Comissão, Jhonatan Alberto Costa, matrícula 254, assumirá as funções de Presidente da Comissão de Licitação.

Art. 4º Os trabalhos realizados em sessão serão secretariados por um dos membros da Comissão, designado pelo Presidente.

Art. 5º Compete à Comissão a habilitação preliminar, a inscrição em registro cadastral, a sua alteração ou cancelamento, o processamento e julgamento das propostas.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor a partir desta data, com efeitos desde 01 de janeiro de 2022 e vigência até 31 de dezembro de 2022, podendo ser alterada ou revogada a qualquer tempo, pela Presidente do CRCSC, conforme conveniência administrativa.

Art. 7º Ficam revogadas as Portarias que tratem do assunto de forma contrária.

Dê-se ciência aos interessados e cumpra-se.

Contadora Marisa Luciana Schwabe de Moraes
Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ JHONATAN ALBERTO COSTA (CPF XXX.428.909-XX) em 29/07/2022 15:04:35

PROCESSO COMPILADO



Parecer 047/22/GOV

Em 05 de agosto de 2022.

De: Coordenador Contábil-financeiro do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina.

Para: Diretor de Administração e Infraestrutura do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina.

Ref. DFD 2022/000080 – Aquisição de 3 (três) licenças Adobe.

Considerando prevista contratação nos Planos de Trabalho e [Anual de Contratações 2022](#), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade; item 182 do PAC (Figura 2); valor previsto de R\$ 3.000,00.

Considerando a implantação do procedimento eletrônico de compras, via protocolo, e a necessidade da aquisição das licenças Adobe Acrobat Pro DC para o setor requisitante.

Considerando a solicitação de validade das licenças por apenas três meses com o intuito de unificar as compras de iguais licenças para os demais setores do CRCSC.

Considerando planejamento da contratação adequado as necessidades efetivas para o atingimento dos objetivos da Entidade;

Considerando realização de procedimento administrativo legal de contratação na administração pública e a orientação 064/22/LIC emitida pelo Departamento de Infraestrutura do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina;

Considerando que a respectiva aquisição será classificada na conta orçamentária 6.3.2.1.05.01.002 – SOFTWARES, projeto 5010 do Plano de Trabalho do Exercício de 2022 e que há disponibilidade de recursos.

Com propósito de agregar valor ao processo interno de contratações, apoiando assim a gestão do CRCSC.

Registramos **ACOLHIMENTO** da respectiva solicitação no que se refere a justificativa, motivação e disponibilidade orçamentária.

Ato contínuo, segue para análise e deliberação da Diretoria Administrativa e de Infraestrutura.

Hermelindo Júnior Soares
Coordenador Contábil-financeiro do CRCSC



ANEXOS

FIGURA 1.

Plano de Trabalho - 2022

5010 MODERNIZAÇÃO DO PARQUE DE INFORMÁTICA (HARDWARE E SOFTWARE) - ATIVO

Informações Orçamentárias

Conta	Descrição	Orçamento Inicial	Ajustes	Orçamento Atual	Reservado	Empenhado	Saldo Orçamento	Liquidado	%	A Liquidar
6.3.2.1.03.01.006	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	92.000,00	0,00	92.000,00	0,00	0,00	92.000,00	0,00	0,00	92.000,00
▶ 6.3.2.1.05.01.002	SOFTWARES	95.359,81	0,00	95.359,81	13.012,43	13.012,43	82.347,38	13.012,43	13,65	82.347,38

FIGURA 2.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES - 2022

SEQ.	DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO	AGRUPAMENTO	TIPO DE DESPESA	JUSTIFICATIVA	CONTRATAÇÃO / RENOVAÇÃO	VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO / RENOVAÇÃO	VALOR ESTIMADO ORÇAMENTO 2022	VALOR ESTIMADO ORÇAMENTO 2023	CONTA CONTÁBIL	PROJETO	UNIDADE DEMANDANTE
182	2 LICEIAS ADOBE PRO	2	CONTÍNUA	NECESSÁRIO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE FISCALIZAÇÃO.	CONTRATAÇÃO	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	-	6.3.2.1.05.01.002	5010	INFRAESTRUTURA

PROCESSO COMPILADO

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ HERMELINDO JUNIOR SOARES (CPF XXX.189.559-XX) em 05/08/2022 15:08:17

PROCESSO COMPILADO



Parecer 048/22/DIR

Em 08 de agosto de 2022.

De: Diretor Administrativo e de Infraestrutura do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina.

Para: Comissão Permanente de Licitação do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina.

Ref. DFD 2022/000080 – Aquisição de 3 licenças Adobe Acrobat Pro DC.

Considerando documento de formalização da demanda (DFD) 2022/000080 de 29 de julho de 2022, encaminhado pelo departamento de infraestrutura;

Considerando as justificativas da necessidade de contratação dos materiais/serviços expostos no documento de formalização da demanda (DFD) 2022/000080.

Considerando a ausência do coordenador do departamento de governança e conformidade do CRCSC por motivo de férias programadas;

Considerando parecer 047/2022 da coordenação do departamento contábil-financeiro do CRCSC exarado em 05 de agosto de 2022, acolhendo a solicitação no que diz respeito à motivação, justificativa e disponibilidade orçamentária;

Delibera:

Autorizar a abertura do processo.

Dê providências. Cientifiquem-se os interessados.

Cleber Dias
Diretoria Administrativa e de Infraestrutura do CRCSC

PROCESSO COMPILADO

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ CLEBER DIAS (CPF XXX.564.389-XX) em 08/08/2022 18:03:16

PROCESSO COMPILADO



PROCESSO ADMINISTRATIVO 000080/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO 18/2022

Assunto: AQUISIÇÃO DE 3 LICENÇAS ADOBE ACROBAT PRO

Conforme solicitação do Departamento de Infraestrutura, analisada pelo Coordenador de Governança e Conformidade, tendo em vista o valor da contratação e todos os recursos que seriam dispendidos para execução de um processo licitatório, com intuito de salvaguardar os recursos humanos e financeiros desta casa, sugerimos a elaboração de Processo Administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, que estabelece ser dispensável a licitação para outros serviços e compras, que não sejam obras e serviços de engenharia, de valor até 10% (dez por cento) do previsto na alínea "a", inciso II do art. 23 da mesma lei, valor este estabelecido em R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), para a aquisição em questão.

Inicialmente, cabe registrar, que a análise de oportunidade e conveniência da aquisição, conforme manual estabelecido, é do setor de governança em conjunto com as diretorias, cabendo, portanto, a comissão de licitação, o enquadramento e instrução legal do processo.

Cabe ressaltar que, de acordo com o caput do art. 62 da Lei nº 8.666/93, o instrumento do contrato é obrigatório nos casos de concorrência e de tomada de preços, bem como nas dispensas e inexigibilidades cujos preços estejam compreendidos nos limites destas duas modalidades de licitação, e facultativo nos demais em que a Administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço. Cabe ressaltar também o § 4º do art. 62 que institui:

Art. 62. O instrumento de contrato é obrigatório nos casos de concorrência e de tomada de preços, bem como nas dispensas e inexigibilidades cujos preços estejam compreendidos nos limites destas duas modalidades de licitação, e facultativo nos demais em que a Administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço.

(...)

§ 4º É dispensável o "termo de contrato" e facultada a substituição prevista neste artigo, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica.

Nesse entendimento e ao que se refere à contratação em questão, ressalta-se ainda o Acórdão Nº 1234/2018 – TCU – Plenário:

(...)



9.1.1 há possibilidade jurídica de formalização de contratação de fornecimento de bens para entrega imediata e integral, da qual não resulte obrigações futuras, por meio de nota de empenho, independentemente do valor ou da modalidade licitatória adotada, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei 8.666/1993 e à luz dos princípios da eficiência e da racionalidade administrativa que regem as contratações públicas;

9.1.2 a “entrega imediata” referida no art. 62, § 4º, da Lei 8.666/1993 deve ser entendida como aquela que ocorrer em até **TRINTA DIAS** a partir do pedido formal de fornecimento feito pela Administração, que deve ocorrer por meio da emissão da nota de empenho, desde que a proposta esteja válida na ocasião da solicitação;

Por tratar-se de uma dispensa que não se enquadra nos limites dos valores estabelecidos no caput do art. 62 da Lei nº 8.666/93 e não ultrapassa o valor previsto no art. 24 inciso II da mesma lei, sendo sua entrega integral e imediata, não resultando em obrigações futuras, fica dispensado o termo de contrato para o referido certame o qual será substituído pela nota de empenho de despesa.

Assim, certifico, para os devidos fins que se fizerem necessários, que nesta data autuei o presente Processo de Dispensa de Licitação nº 18/2022, conforme autorização do Diretor de Administração e Infraestrutura do CRCSC.

PÂMELA DUART ARAÚJO PARIZOTTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PROCESSO COMPILADO

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ PAMELA DUART ARAUJO PARIZOTTO (CPF XXX.151.929-XX) em 10/08/2022 09:54:01

PROCESSO COMPILADO

Da: Comissão Permanente de Licitação
Para: Departamento de Infraestrutura

PROCESSO ADMINISTRATIVO 000080/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 18/2022

Favor realizar reserva orçamentária para atender solicitação do Departamento de Infraestrutura, devidamente autorizada pela Diretoria de Administração e Infraestrutura do CRCSC e conforme objeto e mapa de preços.

COMPARATIVO DE PREÇOS			
AQUISIÇÃO DE 3 LICENÇAS ADOBE ACROBAT PRO			
PRESTADOR	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA	R\$ 275,00	R\$ 825,00	1º
CGK	R\$ 348,00	R\$ 1.044,00	2º
BUYSOFT	R\$ 382,71	R\$ 1.148,13	3º
Vencedor: MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA			

PÂMELA DUART ARAÚJO PARIZOTTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PROCESSO COMPILADO

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ PAMELA DUART ARAUJO PARIZOTTO (CPF XXX.151.929-XX) em 10/08/2022 10:08:20

Número da Reserva	Ano do Exercício	Data da Reserva	Processo
544	2022	10.08.2022	PA80DL18/22

Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto	SubProjeto
6.3.2.1.05.01.002	SOFTWARES	5010-MODERNIZAÇÃO DO	-

Histórico da Reserva	Valor Total da Reserva
AQUISIÇÃO DE 3 (TRÊS) LICENÇAS ACROBAT PRO DC - PERÍODO DE 3 (TRÊS) MESES PARA AGRUPAR EM LICITAÇÃO DE SOFTWARES.	825,00

Valor por Extenso
Oitocentos e Vinte e Cinco Reais

Dotação Atualizada	Reservas Acumuladas	Valor desta Reserva	Saldo Atual
95.359,81	13.012,43	825,00	81.522,38

, 10 de Agosto de 2022

MARISA LUCIANA SCHVABE DE MORAIS
Presidente do CRCSC

CLEBER DIAS
Diretor Adm e de Infraestrutura do CRCSC

HERMELINDO JUNIOR SOARES
Contador CRCSC 033374/O



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 75YP-4XMZ-Q74W-JSBD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas (horário de Brasília):

- ✓ HERMELINDO JUNIOR SOARES (CPF 000.189.559-00) em 10/08/2022 14:26
- ✓ CLEBER DIAS (CPF 000.564.389-00) em 11/08/2022 14:36
- ✓ MARISA LUCIANA SCHVABE DE MORAIS (CPF 000.133.239-00) em 11/08/2022 14:48

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Minha Central de Verificação em https://cadastro2.crcsc.org.br/spw/AssinaturaDigital/ValidarDocumento_Codigo.aspx e informe o código acima ou acesse o link abaixo:

<https://cadastro2.crcsc.org.br/spw/AssinaturaDigital/ValidarDocumentoExterno.aspx?codigo=75YP-4XMZ-Q74W-JSBD>



PORTARIA CRCSC N.º 017, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

Estabelece os integrantes da Comissão de Licitações do CRCSC para o ano de 2022.

A **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os empregados Pamela Duart Araújo Parizotto, matrícula 307, Juliano da Conceição Paradedá, matrícula 205, Renan Guilherme Sefrin, matrícula 232, sob a Presidência da primeira, para compor a Comissão de Licitações do CRCSC.

Art. 2º Designar os funcionários Eduardo Santos Oliveira, matrícula 282 e Jhonatan Alberto Costa, matrícula 254, como suplentes.

Art. 3º Na ausência da Presidente da Comissão, Jhonatan Alberto Costa, matrícula 254, assumirá as funções de Presidente da Comissão de Licitação.

Art. 4º Os trabalhos realizados em sessão serão secretariados por um dos membros da Comissão, designado pelo Presidente.

Art. 5º Compete à Comissão a habilitação preliminar, a inscrição em registro cadastral, a sua alteração ou cancelamento, o processamento e julgamento das propostas.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor a partir desta data, com efeitos desde 01 de janeiro de 2022 e vigência até 31 de dezembro de 2022, podendo ser alterada ou revogada a qualquer tempo, pela Presidente do CRCSC, conforme conveniência administrativa.

Art. 7º Ficam revogadas as Portarias que tratem do assunto de forma contrária.

Dê-se ciência aos interessados e cumpra-se.

Contadora **Marisa Luciana Schwabe de Morais**
Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ MARISA LUCIANA SCHVABE DE MORAIS (CPF XXX.133.239-XX) em 05/01/2022 22:23:19

PROCESSO COMPILADO



PORTARIA CRCSC Nº 022, DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

Estabelece limites e instâncias de governança para a contratação e pagamento de bens e serviços e de gastos com diárias e passagens no âmbito do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando que à entidade compete estruturar-se internamente no sentido de melhor atender às finalidades para as quais foi criada;

Considerando as atribuições do Presidente em autorizar os pagamentos, movimentar contas bancárias, assinar cheques e demais documentos de crédito emitidos pelo CRCSC, juntamente com o Diretor ou outro que o substitua, designado por ato próprio, bem como em delegar competências e atribuições, definindo e estabelecendo a corresponsabilidade de gestão, fixadas no Regimento Interno do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina;

Considerando a necessidade de padronizar procedimentos e fixar limites e instâncias de governança para autorizar a contratação e pagamento de bens e serviços, bem como autorizar a realização de despesas com diárias e passagens no Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina;

R E S O L V E:

Art. 1º Estabelecer os limites e instâncias de governança para aprovação de atos que geram despesas com a contratação e/ou pagamento de bens e serviços e a realização de despesas com diárias e passagens no Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina.

Art. 2º Fica delegada a competência para autorizar os seguintes atos:

DESPESA	VALOR	RESPONSÁVEL	RESPONSÁVEL SUBSTITUTO
Aprovar o Termo de Referência/Projeto Básico	Qualquer Valor	Diretor de Administração e Infraestrutura	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional
Autorizar o termo de abertura de processo de	Qualquer Valor	Diretor de Administração e	Diretor Institucional e de Relacionamento



contratação.		Infraestrutura	com o Profissional
Ratificar dispensa de licitação (incisos I e II do art. 24 da Lei 8666/93)	Até R\$ 17.600,00 para Serviços e Compras e até R\$ 33.000,00 para Obras e Serviços de Engenharia ou manutenção de veículos automotores.	Diretor de Administração e Infraestrutura	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional
	Acima R\$ 17.600,00 para Serviços e compras e acima R\$ 33.000,00 para Obras e Serviços de Engenharia ou manutenção de veículos automotores	Presidente do CRCSC	Vice-presidente de Administração e Finanças
Homologar dispensa eletrônica nos termos da IN SEGES 67/2021.	Qualquer valor	Presidente do CRCSC	Vice-presidente de Administração e Finanças
Ratificar a dispensa de licitação (Incisos III e seguintes do art. 24 da Lei 8666/93 e incisos III e seguintes do art. 75 da Lei 14133/2021)	Qualquer valor	Presidente do CRCSC	Vice-presidente de Administração e Finanças
Ratificar inexigibilidade de licitação	Até R\$ 17.600,00.	Diretor de Administração e Infraestrutura	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional
	Acima de R\$ 17.600,00.	Presidente do CRCSC	Vice-presidente de Administração e Finanças
Homologar/revogar/ anular licitações/adesões	Qualquer valor	Presidente do CRCSC	Vice-presidente de Administração e Finanças. Em sua ausência, Diretor designado pelo Em sua ausência, Diretor designado pelo presidente do CRCSC.
Decidir recurso administrativo das licitações	Qualquer valor	Presidente do CRCSC	Vice-presidente de Administração e Finanças. Em sua ausência, Diretor designado pelo Em sua ausência, Diretor designado pelo presidente do CRCSC.



Assinar contratos de aprendizagem e termos de estágio	Qualquer valor	Presidente do CRCSC	Diretor de Administração e Infraestrutura ou Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional
Assinar contratos administrativos ou a prorrogação e rescisão de contratos em vigor e Atas de Registro de Preços	Até R\$ 17.600,00 para Serviços e Compras e até R\$ 33.000,00 para Obras e Serviços de Engenharia ou manutenção de veículos automotores.	Diretor de Administração e Infraestrutura	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional
	Acima R\$ 17.600,00 para Serviços e compras e acima R\$ 33.000,00 para Obras e Serviços de Engenharia ou manutenção de veículos automotores	Presidente do CRCSC	Vice-presidente de Administração e Finanças. Em sua ausência, Diretor designado pelo
Autorizar a concessão de diárias e passagens em viagens	Qualquer valor	Presidente do CRCSC	Vice-presidente de Administração e Finanças
Autorizar o pagamento por meio do formulário Ordem de Pagamento	Qualquer valor	Diretor de Administração e Infraestrutura	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional
Autorizar a remessa de recurso para o exterior	Qualquer valor	Presidente do CRCSC	Vice-presidente de Administração e Finanças
Autorizar a ordem de débito no sistema bancário	Qualquer valor	Presidente do CRCSC	Vice-presidente de Administração e Finanças
		Diretor de Administração e Infraestrutura	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional
Autorizar as Notas de Reservas	Qualquer valor	Presidente do CRCSC, Diretor de Administração e Infraestrutura e o Coordenador Contábil-financeiro	Vice-presidente de Administração e Finanças, Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional e Contador do Departamento Contábil-Financeiro.
Assinar Notas de Empenho	Qualquer valor	Presidente do CRCSC, Diretor de Administração e Infraestrutura e Coordenador do Departamento Contábil-Financeiro	Vice-presidente de Administração e Finanças, Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional e Contador do



			Departamento Contábil-Financeiro.
Autorizar remanejamento orçamentário entre projetos	Qualquer valor	Diretor de Administração e Infraestrutura	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional
Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas	Qualquer valor	Presidente do CRCSC, Diretor de Administração e Infraestrutura e Coordenador do Departamento Contábil-Financeiro	Vice-presidente de Administração e Finanças, Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional e Contador do Departamento Contábil-Financeiro
Aprovar a folha de pagamentos dos funcionários	Qualquer valor	Diretor de Administração e Infraestrutura e Coordenador Contábil-financeiro	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional e Contador do Departamento Contábil-financeiro
Margem Consignável dos Funcionários	Qualquer valor	Diretor de Administração e Infraestrutura	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional
Aprovação suprimento de fundos	Valor limite por suprimento estabelecido em Portaria	Diretor de Administração e Infraestrutura	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional
Notificação extrajudicial	-	Presidente do CRCSC	Vice-presidente de Administração e Finanças
Atestado de Capacidade Técnica	Qualquer valor	Diretor de Administração e Infraestrutura	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional
Assinar os ofícios aos interessados em processos administrativos de Fiscalização que solicitarem sustentação, a fim de cientificá-los da data e horário das sessões de julgamento e demais providências	-	Vice-Presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina e, na ausência	Coordenador(a) de Fiscalização
Analisar as demonstrações contábeis das empresas licitantes	Qualquer valor	Coordenador(a) de Fiscalização	Contador(a) da Fiscalização ou dos demais departamentos, exceto os lotados na Coordenadoria de Governança e



			Conformidade
--	--	--	--------------

Art. 3º Em todos os documentos que dão suporte a despesa deve constar, obrigatoriamente, junto da assinatura, a data e a identificação da pessoa (nome e cargo) que está autorizando.

Art. 4º O presidente, Vice-presidente ou funcionário não pode aprovar as despesas emitidas em seu nome.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e terá sua validade até dia 31/12/2023.

Contadora **Marisa Luciana Schwabe de Moraes**
Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ MARISA LUCIANA SCHVABE DE MORAIS (CPF XXX.133.239-XX) em 17/01/2022 17:45:55

PROCESSO COMPILADO



Da: Comissão Permanente de Licitação
Para: Depto. Jurídico CRCSC

PROCESSO ADMINISTRATIVO 000080/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 18/2022

Assunto: Parecer Jurídico.

Senhora Assessora Jurídica,

Encaminhamos o Processo Administrativo 000080/2022, tipo Dispensa de Licitação Nº 18/2022, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE 3 LICENÇAS ADOBE ACROBAT PRO**, a fim de que seja emitido o competente parecer sobre o referido processo, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei 8666/93.

Atenciosamente,

PÂMELA DUART ARAÚJO PARIZOTTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PROCESSO COMPILADO

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ PAMELA DUART ARAUJO PARIZOTTO (CPF XXX.151.929-XX) em 11/08/2022 16:27:22



Florianópolis, 16 de agosto de 2022.

De: Depto. Jurídico CRCSC
Para: Comissão Permanente de Licitações

Parecer Jurídico n. 42/2022
Processo Administrativo n. 000080/2022
REF.: Dispensa de Licitação n. 18/2022

Esta Assessoria Jurídica foi solicitada a emitir parecer relativo ao processo em epígrafe, nos termos do inc. VI do art. 38 da Lei n. 8.666/1993.

O processo licitatório de dispensa em exame tem por objeto a aquisição de 03 (três) licenças Adobe Acrobat Pro, conforme solicitação e informações que instruem o presente.

Constam dos autos, além de outros documentos necessários:

- o documento de formalização da demanda (DFD n. 2022/000080), apontando a justificativa da necessidade da aquisição;
- orientação expedida pela Coordenação do Departamento de Infraestrutura desta Casa;
- Parecer da Coordenação do Departamento Contábil-Financeiro deste Regional, diante das férias do Coordenador de Governança e Conformidade, acolhendo a solicitação no que tange

PROCESSO COMPILADO



à motivação, à justificativa, bem como à disponibilidade orçamentária;

- Parecer do Diretor Administrativo e de Infraestrutura autorizando a demanda;
- Manifestação da Presidente da Comissão Permanente de Licitações indicando a pertinência da dispensa, nos termos do art. 24, II, da Lei nº 8.666/93;
- Nota de reserva orçamentária;
- Certidões de regularidade da futura fornecedora;
- Portarias afetas às respectivas competências e delegações.

Importante salientar que o exame dos autos processuais se restringe aos seus aspectos jurídico-formais, excluídos, portanto, aqueles de natureza técnica e aqueles relativos à finalidade do ato (correspondência entre a pretensão da Administração e o interesse público primário ou secundário). A premissa pressuposta aqui é a de que a autoridade competente age em adequação às necessidades da Administração e às atribuições conferidas legalmente a este ente autárquico. Ou seja, cabe a este departamento consultivo opinar **EXCLUSIVAMENTE** sobre a forma de contratação a ser utilizada pela Administração. Foge ao escopo deste parecer questões relativas à finalidade do ato administrativo, em favor do qual há presunção de legitimidade/legalidade.

Passa-se, pois, à análise da dispensa propriamente dita, considerando os documentos e informações constantes nos autos.

Sabe-se que as aquisições e contratações públicas se submetem ao disposto no comando constitucional previsto no art. 37, inciso XXI, o qual enuncia a regra geral do dever de licitar, contudo traz, logo em seu início, a exceção “ressalvados os casos especificados na legislação”.

PROCESSO COMPILADO



Nesse diapasão - sem se olvidar da relevante observação disposta no item 2 da orientação emanada pelo Coordenador do Comitê de Planejamento das Contratações desta Casa, havendo necessidade premente da aquisição para o desenvolvimento das atividades no âmbito do Departamento solicitante - no que tange à dispensa da licitação, objeto deste autos administrativos, de acordo com a análise dos documentos que o instruem, verifica-se que o valor do negócio contratado é inferior ao limite estabelecido no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, permitindo, com efeito, sua escolha pautada nos princípios da economicidade e celeridade.

Pontua-se, ademais, que, quanto à forma de contratação, nos termos do que preconiza o Caput do art. 62 da Lei n. 8.666/93¹, este Departamento Jurídico não vislumbra óbice na substituição do termo de contrato por nota de empenho de despesa.

Do exposto, restando devidamente instruído o feito administrativo e havendo observância ao adequado procedimento para a aquisição, o processo em análise é de ser aprovado pelo Departamento Jurídico.

É o parecer.

Roberta Germani
Advogada CRCSC
OAB/SC 55.847

¹ Art. 62. O instrumento de contrato é obrigatório nos casos de concorrência e de tomada de preços, bem como nas dispensas e inexigibilidades cujos preços estejam compreendidos nos limites destas duas modalidades de licitação, e facultativo nos demais em que a Administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço.

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ ROBERTA GERMANI (CPF XXX.180.800-XX) em 16/08/2022 16:52:07

PROCESSO COMPILADO



PROCESSO ADMINISTRATIVO 000080/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 18/2022

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Objeto: AQUISIÇÃO DE 3 LICENÇAS ADOBE ACROBAT PRO

Preço total: R\$ 825,00

Fundamentação: art. 24, inciso II.

Conforme autorização para abertura do processo do Diretor de Administração e Infraestrutura do CRCSC e de conformidade com Parecer Jurídico, a comissão permanente de licitação conclui que a contratação dos serviços possui fundamentação legal, assim, fica DISPENSADA A LICITAÇÃO e ADJUDICADO o objeto do presente certame para MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA - CNPJ: 04.198.254/0001-17.

Critérios de Publicidade do Ato:

Publicação ratificação (DOU): Desobrigado conforme Art. 26 da Lei 8666/93.

Publicação do contrato (DOU): Não se aplica.

Publicação site institucional: Conforme art. 16 da lei 8666/93.

Submeto a autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

PÂMELA DUART ARAÚJO PARIZOTTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PROCESSO COMPILADO

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ PAMELA DUART ARAUJO PARIZOTTO (CPF XXX.151.929-XX) em 17/08/2022 14:16:23

PROCESSO COMPILADO



PROCESSO ADMINISTRATIVO 000080/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 18/2022

DESPACHO

Ratifico o ato da Comissão Permanente de Licitação, que dispensou licitação com fundamento no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, para a contratação da empresa MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA - CNPJ: 04.198.254/0001-17, no valor de R\$ 825,00 (oitocentos e vinte e cinco reais), para atender ao Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

CLEBER DIAS

Diretor de Administração e Infraestrutura do CRCSC

PROCESSO COMPILADO

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ CLEBER DIAS (CPF XXX.564.389-XX) em 17/08/2022 17:38:15

PROCESSO COMPILADO

Nº Empenho	Data do Empenho	Tipo do Empenho	Processo	Nº. Reserva	Exercício
576	22.08.2022	ORDINARIO	PA80DL18/22	544	2022
Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto		SubProjeto	
6.3.2.1.05.01.002	SOFTWARES	5010 - MODERNIZAÇÃO DO PARQUE DE INFORMÁTICA		-	
Número do Evento	Descrição do Evento				
1475	AQUISIÇÃO DE SOFTWARE				
Dados da Modalidade (Fundamentação Legal)					
Modalidade	Complemento		Número	Núm. Controle	
Dispensa de Licitação				0	
Favorecido					
Favorecido : 4808 - MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA			CNPJ / CPF : 04.198.254/0001-17		
Endereço : SHN, CONJUNTO A, BLOCO A, ENTRADA A SL 803 ED LE QUARTIER			Bairro : ASA NORTE		
CEP : 70701-000		Cidade : BRASÍLIA		UF : DF	
Banco : BB		Agência : 1231-9		Conta : 114719-6	
Histórico do Empenho			Qtde Parcelas	Valor Unitário	Valor Total Empenhado
AQUISIÇÃO DE 3 (TRÊS) LICENÇAS ACROBAT PRO DC - PERÍODO DE 3 (TRÊS) MESES PARA AGRUPAR EM LICITAÇÃO DE SOFTWARES.			1	825,00	825,00
Valor por Extenso					
Oitocentos e Vinte e Cinco Reais					
Dotação Orçamentária	Empenhos Acumulados		Valor deste Empenho		Saldo Atual
95.359,81	13.012,43		825,00		81.522,38

, 22 de Agosto de 2022

MARISA LUCIANA SCHVABE DE MORAIS
Presidente do CRCSC

CLEBER DIAS
Diretor Adm e de Infraestrutura do CRCSC

HERMELINDO JUNIOR SOARES
Contador CRCSC 033374/O



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: ZR87-5YP5-ZR87-4XMY

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas (horário de Brasília):

- ✓ HERMELINDO JUNIOR SOARES (CPF 000.189.559-00) em 22/08/2022 08:39
- ✓ CLEBER DIAS (CPF 000.564.389-00) em 22/08/2022 10:56
- ✓ MARISA LUCIANA SCHVABE DE MORAIS (CPF 000.133.239-00) em 22/08/2022 11:02

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Minha Central de Verificação em https://cadastro2.crcsc.org.br/spw/AssinaturaDigital/ValidarDocumento_Codigo.aspx e informe o código acima ou acesse o link abaixo:

<https://cadastro2.crcsc.org.br/spw/AssinaturaDigital/ValidarDocumentoExterno.aspx?codigo=ZR87-5YP5-ZR87-4XMY>

PROCESSO COMPILADO



Relatório final de Processo

Prezado Senhor,
Eduardo Santos Oliveira,

Informamos que sua solicitação de compras, protocolo 2022/000080, foi aprovada, momento em que encaminhamos orientações para execução, fiscalização, e pagamento da contratação;

Apesar de não ter contrato, conforme fundamentação constante do parecer da presidente da comissão de licitação, e conseqüentemente não ser exarada a portaria de nomeação de fiscal de contrato, fica o Sr. Eduardo Santos Oliveira responsável por fiscalizar, receber e atestar os materiais solicitados.

O pagamento deve ser realizado pelo portal de assinatura digital, conforme manual de gestão e fiscalização vigente.

Colocamo-nos à disposição:

PÂMELA DUART ARAÚJO PARIZOTTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PROCESSO COMPILADO

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ PAMELA DUART ARAUJO PARIZOTTO (CPF XXX.151.929-XX) em 26/08/2022 12:01:32

PROCESSO COMPILADO